Lei N° 1.694- de 15 de fevereiro de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 201.000,00 as dotações do Município de VOLTA GRANDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, por seus Representantes aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de VOLTA GRANDE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Unidade 10 - Secretaria de Fazenda
Sub-Unidade 00 - Secretaria de
Fazenda28 - ENCARGOS ESPECIAIS
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.000 - ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.000.0.0113 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS
3.2.90.21.00-1.500.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - - - - - R$ 5.000,00
4.6.90.71.00-1.500.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - - - - - R$ 196.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -